



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 24/02/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
Taiobeiras, 24/02/17.

MARTA RAQUEL ALVES  
Assistente Jurídico – Matrícula 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.320, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI 956/05,  
COM A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE  
VENCIMENTOS CONTIDAS NOS ANEXOS I-B E  
II-A E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A tabela de **SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** de que trata o artigo 12, anexo I-B, da lei 956, de 30/06/05, passa a vigor com a redação dada pelo anexo I desta lei.

**Art. 2º.** A **TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** de que trata o Artigo 13, anexo II-A da Lei 956, de 30/06/05, passa a vigor com a redação dada pelo anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, no que couber, seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, 16 de janeiro de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA  
Diretor do Departamento de  
Administração e Recursos Humanos

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO**

*Nova redação dada ao anexo I-B da Lei 956/2005*

SÍMBOLOS	VALOR (R\$)
CC – I	941,93
CC – II	982,14
CC – III	1.157,37
CC – IV	1.469,95
CC – V	1.836,13
CC – VI	2.036,22
CC – VII	2.680,95
CC – VIII	2.884,97
CC – IX	3.661,79
CC – X	4.054,13
CC – XI	4.968,38
CC-DESC I	3.131,38
CC-VDE I	2.210,12
CC- CSE I	2.210,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

**TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

*Nova redação dada ao anexo II-A da lei 956/05*

SÍMBOLOS	VALOR (R\$)
CE – I	937,00
CE – II	939,36
CE – III	948,06
CE – IV	955,08
CE – V	971,13
CE – VI	987,19
CE – VII	989,99
CE – VIII	1.037,08
CE – IX	1.101,15
CE – X	1.165,24
CE – XI	1.235,85
CE – XII	1.341,79
CE – XIII	1.428,10
CE – XIV	1.534,03
CE – XV	1.643,89
CE – XVI	1.765,50
CE – XVII	1.901,52
CE – XVIII	2.044,06
CE – XIX	2.206,24
CE – XX	3.007,91
CE - XXI	5.231,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

CARGOS DO MAGISTÉRIO

SÍMBOLO DO VENCIMENTO	VALOR (R\$)	VALOR AULA (R\$)
CE-AS	-	15,94
CE-AS I	-	17,08
CE-AS II	-	18,34
CE – P I	1.505,49	-
CE – P II	1.721,95	-
CE – P III	1.844,84	-
CE – P IV	1.980,90	-
CE – ASE I	1.169,45	-
CE – ASE II	1.312,51	-
CE – ABIB I	991,67	-
CE – ABIB II	1.008,34	-
CE – BIB I	1.101,39	-
CE – BIB II	1.237,55	-
CE – MC I	1.186,32	-
CE – MC II	1.331,43	-
CE – SEC I	1.237,51	-
CE – SEC II	1.516,67	-
CE – SED I	1.810,01	-
CE – SED II	1.943,94	-
CE – PSC I	1.745,84	-
CE – PSC II	1.875,01	-